



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 434/2020

De: 01 de Outubro de 2020

*“Concede Férias a servidora **Danieli Dias Munhoz**, e dá outras providências”.*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 19/10/2020, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias**, a servidora **Danieli Dias Munhoz** nomeada no cargo de Psicóloga lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao período aquisitivo de 04/05/2019 a 03/05/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de outubro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal